

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 1588/SSO, 25 DE AGOSTO DE 2011.**

Da revogação da suspensão do Certificado de  
Atividade Aérea.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 140 – Autorização, organização e funcionamento de aeroclubes, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Atividade Aérea (CAA) nº 192, emitido em 19 de agosto de 2011, em favor do Aeroclube Mineiro de Planadores, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicado ao interessado em 19 de agosto de 2011 por meio do Ofício n.º 647/2011/GVAG-RJ/GGAG/SSO.

**JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO**

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral